

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTÓCOLO

30 NOV. 2007

Nº 000567

Nº

*Salomão*

## Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo  
Projeto de Lei N.º 92 /07

**Autoriza a Chefe do Poder Executivo a realizar pequenos reparos no Ginásio Polí esportivo de Timbui, vinculado a escola de ensino Fundamental Prof. Maria da Paz Pimentel.**

A Prefeita Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a realizar pequenos reparos no Ginásio Polí esportivo de Timbui, vinculado a escola de ensino Fundamental Prof. Maria da Paz Pimentel, no valor de R\$ 1.500,00.

Art.2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária específica

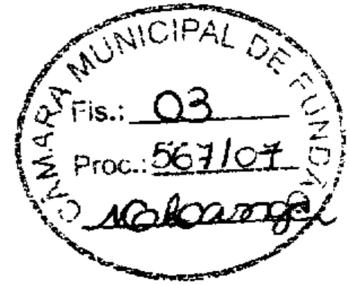
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 29 de Novembro  
2007.

*Mariza Rüdiger Soares*  
Mariza Rüdiger Soares  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Fundão**  
Estado do Espírito Santo



### **MENSAGEM**

**A Prefeita Municipal tem a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que Autoriza a Chefe do Poder Executivo a realizar pequenos reparos no Ginásio Poli esportivo de Timbuí, vinculado a escola de ensino Fundamental Prof. Maria da Paz Pimentel.**

É necessária a aprovação do aludido projeto em razão da programação esportiva que será realizada no respectivo Ginásio.

Sendo assim, pelas razões apresentadas, solicitamos a Vossas Excelências a apreciação prudente e coerente do Projeto ora apresentado.

Fundão, 29 de Novembro de 2007.

  
MARIA DULCE RUDIO SOARES  
Prefeita Municipal de Fundão